



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº _____
Proc: Nº 1035 /98

1068

INDICAÇÃO N.^º

670/1998



"Instalação de caçamba "

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao órgão competente da municipalidade para que os mesmos estudem a viabilidade de instalar uma caçamba de lixo em frente ao nº 57 da Rua: Presidente Nilo Peçanha, no bairro do Jardim Itaquiti, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 14 de Dezembro de 1998.

**CLEUSO DE OLIVEIRA
VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARUERI

002015 DEZ 98 14 32 10

PROTÓCOLO

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, considerando que moradores do local em questão, procuraram por este Vereador alegando que as pessoas colocam o lixo na frente das residências, o que faz com que prolifere ratos e baratas, pondo em risco a saúde das pessoas, além dos cachorros que rasgam os sacos de lixo fazendo a maior sujeira na calçada. Por estes motivos solicitamos providências cabíveis.

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar conforme pente a propositura.
Em <u>15/12/98</u>
Presidente